



**PORTARIA N. 4014/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a criação da unidade jurisdicional denominada Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), com sede na Comarca de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 306, de 21 de dezembro de 2023, com titulação coletiva de 10 (dez) magistrados, divididos em três núcleos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

**CONSIDERANDO** o afastamento do juiz de direito Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira, titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de 11 a 30 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que a juíza de direito Olívia Maria Alves Ribeiro, titular da 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, irá compor quórum em órgão do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no dia 12 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO**, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular na Vara de Apoio à Jurisdição - VAJUR, para exercer a jurisdição na 3ª Vara Criminal da Comarca de Rio Branco, no período 11 a 30 de setembro de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Art. 2º Prorrogar a competência da juíza de direito Shirlei de Oliveira Hage Menezes, titular da 5ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, para atuar na 1ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 12 de setembro de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Os efeitos desta portaria entram em vigor nesta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 12 de setembro de 2024.

**Desembargadora Regina Ferrari**  
Presidente